



PORTARIA N.º 1075/2022 - REITORIA/UNESPAR
(REVOGADA PELA PORTARIA N.º 914/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Designa Gestora e Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR e as empresas PRP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, JANP-ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA e TABATINGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 19.448.181-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Grazieli Fátima Pagnoncelli**, RG nº 8.XXX.500-7/PR, e **Ligia Siebeneichler Sackser**, RG nº 3.XXX.879-0/PR, respectivamente, como **Gestora** e **Fiscal** do Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR e as empresas PRP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, JANP-ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA e TABATINGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 12 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora